



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 31

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1968

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere a letra f), do artigo 3º da Lei número 4.102, de 20 de julho de 1962, bem como o disposto no artigo 12 do Regulamento Geral dos Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.813, de 8 de março de 1963, e tendo em vista o exposto pelo Conselho de Tarifas e Transportes no Ofício CTT-31-4, de 2 de fevereiro de 1968 e pela Divisão de Fiscalização no processo número 979-68, resolve:

Nº 92 — Aprovar as tarifas que com esta baixam, rubricadas pelo Diretor da Divisão de Fiscalização deste Departamento, para vigorar na Estrada de Ferro Sorocabana, na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na Estrada de Ferro Araraquara, na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na Estrada de Ferro São Paulo e Minas e na Estrada de Ferro Campos do Jordão, devendo, na sua aplicação, ser consideradas como tetos. — *Horácio Madureira*.

Estrada de Ferro Sorocabana, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Estrada de Ferro Araraquara, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, Estrada de Ferro São Paulo e Minas e Estrada de Ferro Campos do Jordão.

Busas das Tarifas

Passageiros:

Tabela A-1 (1ª classe) ..	Bp.	2,24
Tabela A-2 (2ª classe) ..	Bp.	1,40

Animais:

Tabela D-3	Bp.	5,60
Tabela D-4 e D-7	Bp.	2,80
Tabela D-5	Bp.	4,20

Mercadorias:

Tabela M-1	Bp.	7,56
Tabela M-2	Bp.	6,48
Tabela M-3	Bp.	5,40
Tabela M-4	Bp.	4,32
Tabela M-5	Bp.	5,40
Tabela EP-1	Bp.	9,72

Observações:

1) A tabela EP-1 será aplicada aos despachos de mercadorias em pequenas expedições qualquer que seja o peso.

2) Os preços das passagens serão calculados e aplicados de 25 em 25 quilômetros.

O mínimo de distâncias será de 25 quilômetros.

3) As razões quilométricas das tabelas de mercadorias e animais serão calculadas e aplicadas de 25 em 25 quilômetros.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

(*) RESOLUÇÃO Nº 453.6/67 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-336/66 e DNPVN-13.657/67 e o que ficou deliberado na sua 453ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 1967, resolve:

Aprovar o Termo de 13 de outubro de 1967, Aditivo ao de Ajuste de 15 de setembro de 1966, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma H. Cintra Dragagem Engenharia S.A., referente à execução do prolongamento de duzentos metros do espigão de retenção de areias do Fôrto de Mucuripe, no Estado do Ceará, no valor global de NCr 67\$2.600,00 (seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos cruzéis novos), para prorrogar, até 26 de janeiro de 1968, o prazo para a conclusão da obra.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 1967. — *H. Araújo Góes*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 69 — Exonerar, a pedido, a partir de 14 de julho de 1965, de acordo com o Artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adalberto Fayet Castello Branco, do cargo de Auxiliar de Engenheiro, nível 13.B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, nomeado conforme Portaria nº 63/DG, de 18 de abril de 1963, publicada no Boletim do Pessoal nº 1 da mesma data. — *Lutz Clóvis de Oliveira*.

(*) Nota do Spb. Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 14.XII.1967.

(*) RESOLUÇÃO Nº 466.2/67 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — 27/66 e DNPVN ... 14.183-67 e o que ficou deliberado na sua 466ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 1967, resolve:

Aprovar o Termo nº 59/67, de 27 de novembro de 1967, no valor de NCr\$ 1.306.496,00 (um milhão, trezentos e seis mil, quatrocentos e noventa e seis cruzéis novos), Aditivo ao Aditivo, de 13 de junho de 1967 referente ao Termo de Ajuste, de 6 de janeiro de 1966, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda., para as obras de prosseguimento do cais de Santo Antônio, em Guarus, na cidade de Campos, no Estação do Rio de Janeiro.

Sala das Reuniões, 29 de dezembro de 1967. — *H. Araújo Góes*.

(*) RESOLUÇÃO Nº 467.1.68 — DE 3 DE JANEIRO DE 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — 350-67 — DNPVN — 15.196-67 e o que ficou deliberado na sua 467ª Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de janeiro de 1968, resolve:

I — Aprovar o Termo de Contrato nº 66, de 27 de dezembro de 1967 (valor NCr\$ 13.858.580,00) celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda., referente à construção de 1.149 metros de quebra-mar para tranquilização do Porto de Recife, no Estado de Pernambuco, inclusive, em caráter excepcional, a forma de pagamento proposta, devido a complexidade da obra e do Termo de Convênio firmado com o Instituto do Açúcar e do Alcool.

II — Recomendar à Direção Geral do Departamento a observação permanente, através do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, durante a execução das obras indicadas no item I.

Salas das Reuniões, 3 de janeiro de 1968. — *H. Araújo Góes*.

(*) Nota do SPb. Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 26.1.1968.

(*) Nota do Spb. Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 26.1.1968.

O mínimo de distância para mercadorias e animais será de 50 quilômetros.

4) Nas bases tarifárias já está incluída a taxa de 10% — Quota de Previdência Social.

Seção de Estatística

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1968

O Chefe da Seção de Estatística, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, do Regimento Interno do Regulamento do Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 1 — Dispensar, a pedido, o Estatístico nível 21-B Jervem de Souza Aguiar, de substituto eventual da Secretária da Seção, função gratificada símbolo 11-F.

Nº 2 — Designar a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, a Datilógrafa nível 9-B Maria Genara Madureira para substituir a Secretária da Seção de Estatística da Divisão de Planejamento, em suas faltas e impedimentos eventuais, em virtude da dispensa, a pedido, do Estatístico Jervem de Souza Aguiar. — *Lauro Freire*.

Comissão Permanente de Concorrência

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA C.P.C.

Processo nº 607 de 1968 — No requerimento em que a firma Sociedade Técnica Ltda. requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: — “Deferido — de acordo com os pareceres. Em, 19-1-1968.

Processo nº 735 de 1968 — No requerimento em que a firma “Construtora Martini Ltda.” requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: — “Deferido — de acordo com os pareceres. Em, 22-1-1968.

Processo nº 78 de 1967 — No requerimento em que a firma “Ribeiro, Santos S. A. Comércio, Construções e Representações” requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: — “Deferido — de acordo com os pareceres. Em, 31 de janeiro de 1967. — *João Carlos Gurgel Barbosa*, Presidente da Comissão Permanente de Concorrência”.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00 Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 36,00 Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00 Ano NCr\$ 30,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA C.M.M. Nº 511

A Comissão de Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941, bem assim pelo Decreto nº 60.650, de 28 de abril de 1967, RESOLVE:

Nº 3190 — TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO — ITAJAÍ

Tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.216, de 27-11-67, publicada no Diário Oficial de 6-12-67, vigente 15 dias após sua publicação, ESCLARECER que os valores da "Tabela A", a serem aplicados no cálculo da Taxa de Utilização do Porto de Itajaí, são os seguintes:

TABELA "A" — ITAJAÍ

Nº	ESPÉCIE E INCIDÊNCIA	VALORES NCr\$
TAXAS GERAIS		
1	Por tonelada de mercadorias, carregada, descarregada, ou baldeada no porto	0,30
TAXAS ESPECIAIS		
2	Por tonelada de mercadoria de importação ou exportação por cabotagem e exportação para o estrangeiro, carregada, descarregada ou baldeada no porto	0,20
3	Por tonelada de registro líquida das embarcações em operação de carga ou descarga, em terminal embarcadouro ou instalações rudimentares de que trata o Decreto-lei nº 6.460, de 2-5-44, de uso privativo e existente na data de publicação do Decreto-lei nº 5, de 4-4-66 ou que venha a existir na área de Administração do Porto	
3-1	Nos terminais de derivados de petróleo localizados em Cordeiros	0,20
3-2	No terminal salineiro localizado em Salceiro	0,05

As taxas constantes da presente Resolução deverão ser acrescidas de 1% (hum por cento), referente ao artigo nº 8, § 3º do Decreto nº 54.295, de 23-9-64, publicado no Diário Oficial de 24-9-65.

Em vista do exposto, fica revogada a Resolução nº 3.145 Boletim 502.
(Reunião da CMM de 1-2-68)

Nº 3191 — TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO — MANAUS

Tendo em vista o disposto na Portaria nº 937, de 10-10-67, republicada no Diário Oficial de 12-1-68 e vigente 15 dias após a sua publicação, ESCLARECER que para simplificar a aplicação da Taxa Geral de Utilização do Porto de Manaus foram estabelecidos para madeira em toras ou aparelhadas, assim como aos animais vivos, os seguintes pesos médios:

1 - Madeira em bruto em geral - densidade uniforme de 1.000 quilos por metro cúbico exceto:

- Pinho de qualquer procedência - 750 Kgs.
- Cedro de qualquer procedência - 750 Kgs.
- Marupá - 600 Kgs.
- Assacu - 600 Kgs.
- Sumauma - 600 Kgs.

2 - Madeiras aparelhadas (beneficiadas, preparadas) em geral amarrados atados, engradados ou soltas, densidade uniforme, de 850 quilos por metro cúbico, exceto:

- As de procedência da Região Amazônica - 930 Kgs.
- Pinho de qualquer procedência - 600 Kgs.
- Cedro de qualquer procedência - 650 Kgs.
- Marupá - 500 Kgs.
- Assacu - 500 Kgs.
- Sumauma - 600 Kgs.

g) Animais vivos - por cabeça:

- Vacum ou cavalari - 150
Suino - 60
Lanifero ou caprino - 30

Do exposto, ficam mantidos os valores da "Tabela A" da mesma Portaria.

(Reunião da CMM de 1-2-68)

Nº 3192 — TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO PORTO

Tendo em vista o disposto nas Portarias nºs 908 e 923 de 13 e 16-10-67, publicadas nos Diários Oficiais da União de 27-10 e 1-11-67, vigentes na data da publicação e de acordo com a Resolução 2878 do Boletim 447, ESCLARECER que os valores da "Tabela A", a serem aplicados no cálculo da Taxa de Utilização do Porto de Natal e Rio de Janeiro, são os seguintes:

A) TABELA "A" — NATAL

Nº	ESPECIE E INCIDENCIA	VALORES NCR\$
<u>TAXAS GERAIS</u>		
1	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto	0,90
2	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada, no tráfego de importação ou exportação por cabotagem	0,80
<u>TAXAS ESPECIAIS</u>		
3	Por tonelada de registro líquida das embarcações em operação de carga ou descarga em terminal, em barcadouros ou instalações rudimentares, de que trata o Decreto-lei nº 6460, de 2-5-44, de uso privativo e existentes na data da publicação do Decreto-lei nº 5, de 4-4-66 ou que venha a existir, situado na área da Administração do Porto,	0,50

B) TABELA "A" — RIO DE JANEIRO

Nº	ESPECIE E INCIDENCIA	VALORES NCR\$
<u>TAXAS GERAIS</u>		
1	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto	1,120
<u>TAXAS ESPECIAIS</u>		
2	Por tonelada de mercadoria de importação e exportação por cabotagem e exportação para o estrangeiro, carregada, descarregada ou baldeada no porto	0,640
3	Por tonelada de carvão nacional importado	0,280
4	Por tonelada de minério de ferro e manganês exportados	0,180
5	Por tonelada de registro líquida das embarcações em operação de carga e descarga, em terminal, embarcadouro ou instalações rudimentares, de que trata o Decreto-lei nº 6460, de 2-5-44, de uso privativo e existentes na data da publicação do Decreto-lei nº 5, de 4-4-66, ou que venha a existir situados na área da Administração do Porto.	
5-1	No terminal da Petrobrás S.A. "TEGUA"	
	Óleo cru	0,75
	Derivados	2,300
5-2	Nos terminais situados nas ilhas do Governador, Comprida, Sêca e Redonda	0,40
5-3	No terminal de embarcações no tráfego Rio de Janeiro/Niterói	0,0001

As taxas constantes da presente Resolução deverão ser acrescidas de 1% (um por cento), referente ao artigo nº 8, § 3º, do Decreto nº 54.295, de 23-9-64, publicado no Diário Oficial de 24-9-64.

Em vista do exposto, ficam revogados os valores constantes das Resoluções nºs. 3.094 e 3.144, dos Boletins 493 e 502, respectivamente.

(Reunião da CMM de 1-2-68)

Nº 3193 — TABELA DE FRETES DA CABOTAGEM MARÍTIMA (FRECAB) — RELAÇÃO DE FRETES ESPECÍFICOS — APLICAÇÃO DE FRETES MÍNIMOS

Considerando a inexecutabilidade de aplicação imediata da taxa de fretes mínimos, na navegação de cabotagem, nos moldes fixados pela FRECAB:

I — CANCELAR

- a) o valor estabelecido no item 2 — FRETE MÍNIMO, da relação de FRETES ESPECÍFICOS, estabelecido na Resolução nº 3153, do Boletim nº 504 da C.M.M.;

II — ESTABELECE

- a) como item 2 — FRETE MÍNIMO, o valor de NCR\$5,00 (cinco cruzeiros novos), por conhecimento de embarque, para as cargas de valor comercial até NCR\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos); para as cargas de valor comercial superior a esse limite o frete mínimo será NCR\$8,00 (oito cruzeiros novos).

Os efeitos da presente Resolução retroagirão à data de 29 de dezembro de 1967, quando da publicação da FRECAB. (Reunião da CMM de 1-2-68 — Processo P-68/1322)

Nº 3194 — AUTORIZAÇÃO PARA CONTINUAR A FUNÇÃO-
NAR COMO EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE CABO
TAGEM MARÍTIMA

Conceder à NEPTUNIA SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO LIMITADA sediada em São Paulo, Estado de São Paulo, autorização para continuar funcionando como empresa de navegação de cabotagem marítima, com as alterações contratuais que apresentou e com o capital social elevado de NCR\$1.000,00 para NCR\$270.000,00 obrigando-se a referida firma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(Reunião da CMM de 21-12-67 — Processo nº N-67/22816)

Nº 3195 — AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR COMO EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM MARÍTIMA,
FLUVIAL E LACUSTRE

Conceder à firma A. RAPOSO & CIA., sediada em Manaus, Estado do Amazonas, autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem marítima, fluvial e lacustre, com o capital social de NCR\$72.240,00, obrigando-se a referida firma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião da CMM de 1-2-68 — Processo A-67/18378)

Nº 3196 — AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR COMO EMPRESA DE NAVEGAÇÃO INTERIOR (FLUVIAL E LACUSTRE)

Retificar para NCR\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros novos) o valor do capital inicial do Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A., autorizado a funcionar como empresa de navegação interior (fluvial e lacustre) pela Resolução nº 3117 do Boletim nº 495, publicado no Diário Oficial de 27-10-1967.

(Reunião da CMM de 1-2-68 — Processo S-67/16448)

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1968

João Marcos Dias
JOÃO MARCOS DIAS
Presidente em Exercício

Portaria de 19.1.1968

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 60 507, de 27 de março de 1967, publicado no Diário Oficial de 28 de março de 1967,

nº 5954 - RESOLVE aposentar o Conferente de Carga nível 17-B, OSWALDO DOS SANTOS, de acordo com o item III, do artigo 178, da Lei 1 711/62, a partir de 2 de janeiro de 1968, tendo em vista a conclusão a que chegou a Junta Médica instituída pela Portaria nº 5 813, de 25 de setembro de 1967, bem como, o que se contém no Processo S-66/11.825.- JOSÉ CELSO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, PRESIDENTE.

Portaria de 25.1.1968

nº 5959 - RESOLVE aposentar a pedido, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial, a Oficial de Administração, nível 14-B, ISAURA GOMES FERNANDES - COSTA, de acordo com o § 1º, do artigo 100, combinado com a, alínea a, item I, do artigo 101, da Constituição do Brasil, e, nos termos do que se contém no processo I-68/00595.- JOSÉ CELSO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES - PRESIDENTE.

Portaria de 26.1.1968

nº 5961 - RESOLVE elogiar o Sr. PAULO JUSTINO STRAUSS, Diretor do Departamento de Navegação, o Assessor RO-

BERTO LE COQUE DE OLIVEIRA (Divisão de Portos e Cargas) e o conferente de carga nível 17-B-OSWALDO LAGUNA CARDOSO (Seção de Condições dos Portos), pela realização do excelente trabalho intitulado "Nomenclatura das Delegacias", que revela um alto espírito de iniciativa, bem como, substancial subsídio à reorganização das atuais Representações desta Comissão.

Este elogio é extensivo aos funcionários que colaboraram diretamente na feitura do mesmo.- JOSÉ CELSO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, PRESIDENTE.

Portaria de 23 de janeiro de 1968

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE, no uso de suas atribuições,

nº 5956 - RESOLVE designar o Diretor Executivo- FERNANDO LEBRE PEREIRA DAS NEVES, O Diretor do Departamento - Financeiro e de Controle Dr. JOSE LOPES DE OLIVEIRA, o Diretor do Departamento de Engenharia CESAR MURILLO CASTELLO BRANCO e o Procurador da categoria Dr. LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS MAIA para, sob a presidência do primeiro citado, integrarem a Comissão de Concorrência Pública de que trata o edital publicado no Diário Oficial de 19 de janeiro - corrente, e relativo à venda de dois (2) navios de 12.750 TDW.- JOSÉ CELSO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES. - PRESIDENTE.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1968**

O Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, considerando o entendimento firmado através

RÊDE FERROVIÁRIA S. A.

do Parecer B-85-H-63, da Consultoria Jurídica do então MVOP, aprovado pelo respectivo Ministro de Estado

Usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea "b", em combinação com o art. 2º, alínea "d"

do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960; e

à vista do que consta do protocolado no Departamento do Pessoal sob nº 852-2-68, resolve: Nº 58 - Exonerar "a pedido", a partir de 1 de fevereiro de 1968, na

forma como preceitua o art. 75, item I, da Lei nº 4.711, de 2º de outubro de 1952, o Procurador da 1ª Categoria, Helcias Kerr Nogueira, matrícula nº 17.381, pertencente ao Quadro de Pessoal Autárquico do Ministério dos Transportes - Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. - Ramiro Gorretta Júnior.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 29 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA**PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, letra "n", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 38 - Conceder dispensa a Ione Derenzi Roxo, Assistente de Administração, nível C-2, da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal do IBRA, da função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, DAS-1, do Departamento de Promoção Agrária, para a qual foi designada pela Portaria nº 99, de 24.9.65, por ter sido designada para outro cargo.

Nº 39 - Designar Ione Derenzi Roxo, Assistente de Administração, classe Assistente, nível C-2, da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal do IBRA, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Secretaria DR 3-G-1, da Delegacia Regional do IBRA no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 40 - Designar Alda Gallado Madeira, servidora eventual, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares - DAS-1, do Departamento de Promoção Agrária. - César Reis de Cantanhede Almeida, Presidente.

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do art. 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 42 - Designar Elias Farhat, servidor contratado, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe do Setor Técnico de Recursos Fundiários (DR 3-F), da Delegacia

Regional do IBRA no Estado do Rio de Janeiro. - César Reis de Cantanhede Almeida, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1968**

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto número 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 65 - Designar o Dentista nível 20.A, Romulo Cavalcante dos Santos, para operar habitualmente com Raios X de substâncias radioativas, por um período mínimo de 12 horas semanais. (Amhbulatórios de Sepetiba e Pedra de Guaratiba), de acordo com o que dispõe a Lei número 1.234, de 14 de novembro de 1950. - Antonio Maria Nunes de Souza.

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe con-

fere o art. 48 do Decreto 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 67 - Tornar sem efeito as Portarias de ns. 49, 50 e 52, de 24 de janeiro de 1968.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 68 - Conceder dispensa ao Fiscal Arrecadador nível 9.A, Waldemar Alves de Souza, dos encargos de Administrador do Edifício Sede, desta SUDEPE.

Nº 69 - Designar o Sr. Alexandre de Almeida Motta, para exercer os encargos de Administrador do Edifício Sede, desta SUDEPE, previsto na Tabela aprovada pelo Decreto número 58.083, de 23 de março de 1966.

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 72 - Atribuir a Escrevente Datilógrafo nível 7.A, Porancy Abbot de Oliveira, a gratificação mensal de NCr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos), pelo exercício de encargos de Auxiliar previstos na Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, aprovado e publicado no Diário Oficial de 5.6.1967. - Antonio Maria Nunes de Souza - Superintendente.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 21, de 1968

Determinações de Serviço

DIRETORIA DO ORÇAMENTO-PROGRAMA

Nº 59, de 26.1.68 — Designa Wanda Santos Maffei, 406.009, para exercer a função de Auxiliar-de-Gabinete, 10-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

Nº 498, de 6.12.67 — A) Dispensa Francisco Othon Falcão Jucá, 101.904, da Função de Chefe da Seção de Cadastro (B), 7-F, B) Designa José Paulino de Paiva, 502.094, para exercer a Função de Chefe de Seção de Cadastro (B), 7-F, ficando, consequentemente, dispensado da Função de Chefe da Seção de Benefícios (M), 9-F, — C) Designa Maria Lucia Barbosa Ribeiro, 309.813, para exercer a Função de Chefe da Seção de Benefícios — M), 9-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 893, de 8.1.68 — Designa Gil Alves Lima, 473.483, para exercer a Função de Médico-Chefe de Posto de Assistência Central (I), 3-F; 818, de 16.1.68 — Torna sem efeito a DTS-SRRJ-586/67, publicada no BS/INPS 195/67, na parte referente a designação de Alberto Gemal, 410.726, para exercer a Função de Chefe de Posto de Assistência Central, 3-F, e a respectiva dispensa da Função de Adjunto de Superintendência Médica, 3-F, na Coordenação de Assistência Médica, por não haver ocorrido a posse na Função para a qual foi designado; 819, de 16.1.68 — Torna sem efeito a DTS-588/67, publicada no BS/INPS 195/67, que designou Antonio Guimarães Mary, 603.386, para exercer a Função de chefe de segundo turno Médico (T), 4-F, na Coordenação de Assistência Médica, por não haver ocorrido a posse dentro do prazo legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 1.946, de 15.1.68 — Dispensa Izaltino Bezerra do Fonseca, 705.904, da Função de Encarregado de Administração de Posto (S), 9-F, na Agência em Limeira; 1.947, de 15.1.68 — Designa Maria Therezinha Persicano Salomoni Mausbach, 412.036, para exercer a Função de Encarregado de Administração de Posto (S), 9-F, na Agência em Limeira; 1.953, de 18.1.68 — Dispensa, a pedido, a contar de 16.1.68, Leda Bodstein Bivar, 406.392, da Função de Auxiliar-de-Gabinete (I) 12-F, na Coordenação de Seguros Sociais.

Relação INPS nº 22, de 1968

Determinações de Serviço

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 1.624, de 30.1.68 — Designa Lair Martins da Silva, 612.618, para exercer a função de Chefe de Seção e Regime do Tempo Integral, no GRP, vinculada a função de Chefe de Seção de Cadastro (T), 0-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

Nº 330, de 2.1.68 — Exonera, a pedido, Durval Napoli, 203.565, do cargo de Delegado (C) 6-C; 331 de 2.1.68 — nomeia Gabriel Ribeiro Soares Filho 207.593, para exercer o car-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

go de Delegado (C), 6-C, com as atribuições de Superintendente-Adjunto; 388, de 30.1.68 — nomeia José da Veiga Jardim Netto, 400.274, Agregado, para exercer o cargo de Delegado (I), 8-C, com as atribuições de Coordenador de Serviços Gerais.

(Publicação em conformidade com o art. primeiro do parágrafo quinto do decreto 29.155/51, na nova redação dada pelo decreto 43.185-58) —

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA — CSG

Nº 33, de 26.1.68 — Designa José Alves Medina, 109.515, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, uma vez que já vem exercendo tal função desde 1.3.62, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei 1.234/50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO — CSG

Nº 24, de 11.1.68 — Designa Murilo Martins Bensimon, 473.385, para a, contar de 9.10.67, operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei 1.234/50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia.

Secretaria de Serviços Gerais

Relação SSG nº 31, de 1968

Concessão de Aposentadoria a:

Francisco Alberto Ferreira Cardoso, nº 401.515, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, da Administração Central, na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º, da Constituição Federal, e de acordo com os artigos 1º e 2º

da Lei nº 3.906-61; Maria da Penha Lima Felguilson, nº 222.662, Oficial de Administração, nível 12-A, da Administração Central, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "b" da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra "a", combinado com o subitem 5.13, letra "c" da Resolução INPS 7.34.

Exoneração, a pedido, de:

Yeda Caetano Gomes, nº 302.354, a contar de 26.5.67, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, da Administração Central; Paula Frassinete Galvão Nunes, nº 618.974, a contar de 21.8.67, do cargo de Escriturário, nível 8-A, da Administração Central; Olga Americana Salomão, nº 503.729, a contar de 16.10.67, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, da Administração Central; Nathércio Ferreira Franca nº 209.749, a contar de 9.5.67, do cargo de Escriturário, nível 10, na Superintendência Regional em Goiás.

Relação SSG nº 32, de 1968

Concessão de Aposentadoria a:

Paulo Newton Ladeira, nº 400.778, Oficial de Administração, da Superintendência Regional em São Paulo, na forma do disposto no artigo 177, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906-61, que, concomitantemente, fica promovido ao nível 16-C; Luiz Rezende de Andrade Ribeiro, número 200.523, Fiscal de Previdência, nível 18-B, da Superintendência Regional em São Paulo, na forma do disposto no artigo 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra "b" combinado com o subitem 6.2, letra "b" da Resolução INPS 7.34; Paulo Antônio Carlos Gonçalves, nº 241.263, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, da Superintendência Regional em São Paulo, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "c" da Constituição Federal, e de acordo com o

subitem 3.1, letra "a", combinado com o subitem 5.13, letra "c", da Resolução de Serviço INPS 7.34; Osvaldo Comodo, nº 105.085, Médico, nível 22-B, da Superintendência Regional em São Paulo, na forma do disposto no artigo 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra "b", combinado com o subitem 6.2, letra "b" da Resolução INPS 7.34; Saturnino Antônio Cintra Franco, nº 205.126, Médico, nível 22, da Superintendência Regional em São Paulo, na forma do disposto no artigo 177, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei 3.906-61; João da Rocha Lima, nº 400.665, Procurador de 1ª Categoria, da Superintendência Regional em São Paulo, na forma do disposto no artigo 108, parágrafo 1º combinado com o parágrafo único do artigo 139 da Constituição Federal; Derly de Souza Madruga, nº 402.424, Oficial de Administração, nível 14-B, da Superintendência Regional no Distrito Federal, na forma do disposto no artigo 100, inciso III, § 1º, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "a", da Constituição Federal.

Relação SSG nº 33, de 1968

Com fundamento no art. 74, inciso VII, da Lei nº 1.711-52: Nelson Júlio da Costa, nº 308.083, Médico, nível 21-A, em Minas Gerais, a partir de 13-11-67; Antônio Ferreira da Silva, nº 301.582, Médico, nível 22-B, em Minas Gerais, a partir de 28-9-67; Júlio Aureliano de Souza, nº 210.834, Servente, nível 5, em Minas Gerais, a partir de 14-10-67; Júlia Balza dos Santos, nº 105.692, Servente, nível 5, em Minas Gerais, a partir de 26 de novembro de 1967; Adelvino Antônio Raulino, nº 604.256, Servente nível 5, em Santa Catarina, a partir de 8 de outubro de 1967; Heladio Mendonça Scott, nº 613.287, Técnico de Laboratório, nível 12-A, em Minas Gerais, a partir de 22-11-67; Miguel Vilela Filho, nº 213.924 e Moacyr José da Silva, nº 240.292, Fiscal de Previdência, nível 17-A, em Minas Gerais, a partir de 22-11-67 e 17-11-67, respectivamente.

Relação SSG nº 34, de 1968

Acesso:

De acordo com o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12, a partir de 31 de março de 1965, os seguintes funcionários: Darcy Ribeiro Franco número 210.431; Idinar Rodrigues Ferraz, nº 208.628; Carolina Kuk, número 208.922; Maria Therezinha Fontes do Nascimento, nº 206.835; Carlos Eduardo Baeta Neves, nº 208.584; Edineia Lour, nº 210.279; Stefania Matos, nº 210.280; Scylla Teixeira Vargas, nº 209.484; Natalina Ribeiro Ferreira Barbosa, nº 210.197; Izabel Lopes Serra, nº 204.533; Beatriz Braga do Souto, nº 205.482; Iracema Flóccy, nº 208.774; Nair Espindola Schrega, nº 210.619; Elza Macalhão Pinto Drumond, nº 210.431; Maria de Lourdes Moraes Rocha, nº 210.391; Maria Carmem Bahia de Andrade, nº 210.539; Geny Domingues Azevedo, nº 208.599; Yolanda de Brito Carvalho, nº 209.909; Sylvia dos Santos Marques, nº 210.443; Helena Violeta Silveira Salvador, nº 210.223; Leda Carvalho Albuquerque, nº 208.653; Cremilda Bastos Gomes da Silva número 208.745; Cicero Severo dos Santos, nº 209.537; Jorge Dall Igna Filho, nº 208.911; Joceline Dario Passenda, nº 210.206; Elisa das Dores Brandão, nº 210.104; Mathilde Strabon, nº 208.772; Berenice Oliveira Fontes, nº 210.337; Myrna Rossari

BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966, DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: NCr\$ 0,08

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Guimarães, nº 209.850; Rubens Nascimento de Souza, nº 210.053; Sergio José Bisatto, nº 210.221; Saul Marques, nº 209.913; Esmelinda Ferreira Rego, nº 209.631; Dermeval de Carvalho Pedroza, nº 210.133; Lucia Renner, nº 210.243; Gaultier Alvim Filho, nº 208.704; Yolanda Regina Somato Farkuh, nº 208.767; Adelaide Mendes Coelho, nº 208.700; Cremilda Mergulhão Lapa, nº 209.462; Iracy Carvalho da Silveira, nº 210.246; Marly Borges de Araujo, nº 209.837; Climar C. Leal Gomes, nº 209.914; Marilde Campello Laranjeira, nº 209.383; Pedro Gumerindo Gonzalez Fernandez, nº 210.090; Leonidia Barbosa de Carvalho e Silva, nº 210.498; Dirce Jorge, nº 210.455; Genova Nunes Campos, nº 210.447; Marion de Castro, nº 210.198; Maria da Penha Barros de Oliveira, nº 207.936; Maria Estela Crespo, nº 209.355; Dilma Lemos Teixeira dos Santos, nº 208.733; Maria Rizete Bezerra de Aragão, número 209.255; Ieda Maria Carlota Rubesam, nº 210.159; Irene Zyta Bassara Murray, nº 210.275; Anna Bezerra de Medrado, nº 209.767; José Machado Costa e Silva Junior, número 209.513; Neide Guimarães de Oliveira, nº 208.645; Zilda Duarte Stoffel, nº 210.114; Maria Luiza de Souza, nº 210.292; Dea Maria Bier Graebim, nº 210.247; José Antônio de Oliveira Rocha, nº 210.248; Mirtes Carlos Becaria, nº 210.113; Leny Wanderley Fialho, nº 210.222; Maria Elisa Deprá, nº 210.105; Terezinha de Jesus dos Santos, nº 210.193; Francisca de Jesus Silva Schovanic, nº 205.964; Jussara Isaura Ney Fray, nº 210.017; Edvaldo Cruz de Albuquerque Maranhão, nº 210.825; Zeneida Maria Costa de Alencar, número 210.272; Eloy Joaquim de Moraes, nº 208.591; Diva Tereza Dias, nº 210.242; Yvone Barbosa da Silva, nº 210.311; Maria Aparecida Corsi, número 210.448; Lelia Rezenda Costa, nº 210.152; José Alves Costa, número 210.427; Edine Couto Bacelar Nunes, nº 209.680; José Luiz de Campos, número 210.191; Ivo Mayer Picoral, número 240.754; Regina Brani Antunes da Silva, nº 208.696; Yeda Castro de Barros Franco, nº 209.686; Maria Suanny de Oliveira, nº 204.171; Jacira Alves Souza, nº 209.746; Maria da Silveira Raupp, nº 210.886; Luiza Maria Bittencourt Passos, nº 210.106; Maria de Lourdes Burity, nº 210.513; Maria José da Silveira Seixas, número 208.773; Clarice Lopes Patto, nº 210.590; Floristela Caldas Santos, nº 208.872; Celita Gonçalves Martins de Oliveira, nº 208.691; Sylvia Maria Costa Souza, nº 210.627; Ely Selma Dutra de Souza, nº 209.844; Nadir Pinto, nº 209.527; Agenor Ferreira, nº 229.592; Maria Barbara Mendes, nº 210.396; Neuza Mattos da Silva, nº 208.644; Esmeraldina Gonçalves, nº 208.656; Magaly Pessanha Viana, nº 209.685; Simea Torre Corêa, nº 209.725; Antonia Rodrigues Pereira, nº 209.526; Hermano Alves da Silva, nº 210.348; Layette de Gusmão Leitão, nº 210.291; Henry Brandão de Oliveira, nº 208.627; Dulce Maria Rangel, nº 209.916; Hilda Silveira Sales, nº 209.530; Lavinia Pozzi Ribeiro, nº 241.253; Oliene de Amorim Mendonça, nº 208.648; João Mendes Sobreira, nº 240.766; Maria Mercedes Franco Gomes, nº 241.204; Maria Adeliza de Oliveira, nº 241.433; Maria Conceição Guimarães Silva Novo, nº 210.705. Para o cargo de Escriurário, nível 8-A, a partir de 31 de março de 1965: Irene Macias, nº 240.782; Maria Luiza Oliveira, número 241.012; Salim Jereissati, número 240.681; Irene Carneiro de Barros, nº 241.128; Manoel José Rodrigues, nº 241.222; Maria Cybelle de Maynard Ramos Reis, nº 241.338; Vera Linck, nº 240.743; Marília da Penha de Mello Moraes, nº 240.789; Maria Celestina Velasco Bastos, número 240.816; Maria Genoveva de Almeida, nº 240.920; Maria Lúcia Fonseca dos Santos, nº 240.970; Alvaír Caffé de Freitas, nº 241.013; Gercy Abreu de Souza, nº 241.195; Angelina Margarida Penna Dias, número 241.487; Neuza Tavares, número 241.500.

Agência de São Paulo, Francisco Fernandes Mendes e, investi-lo no cargo, em comissão, de Agente da referida Agência, símbolo 2-C.

Nº 170 — Designar o Chefe do Serviço de Administração da Agência de Curitiba, símbolo 3-F, José Herculano Loyola da Rocha para responder pelo cargo, em comissão, de Assistente-Técnico do Departamento de Consumo Interno, símbolo 5-C, sem prejuízo de seus vencimentos e mediante a percepção das vantagens regulamentares. Ficam, em consequência, sem efeito as Ordens P. — 68-124 e P. — 68-125, ambas de 17 de janeiro de 1968.

Nº 173 — Tendo em vista o que consta do proc. nº 33.845-67, dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Administração do Departamento de Controle da Comercialização, símbolo 5-F, o Oficial de Administração, nível 12, Mery Joseilita da Cunha Licínio de Almeida.

Nº 175 — Tendo em vista o que consta do proc. nº 33.845-67, investir na função gratificada de Chefe da Seção de Administração do Departamento de Controle da Comercialização, símbolo 5-F, o Agregado, símbolo 6-C, Mery Joseilita da Cunha Licínio de Almeida.

Nº 176 — Tornar sem efeito a Ordem P. — 68-153, de 22-1-68.

Nº 177 — Designar para responder pelo cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Escritórios e Representantes no Exterior, símbolo 4-C, o Chefe da Seção de Declarações de Vendas da Agência do Rio, símbolo 5-F, Gilberto Alves Ramalho, sem prejuízo de seus vencimentos e mediante a percepção das vantagens regulamentares.

Nº 178 — Investir na função gratificada de Subagente da Subagência de Colatina, símbolo 4-F, o Escriurário, nível 8, Arcênio Rossi. Cessam, em consequência, os efeitos da Ordem P. — 66-1.764, de 16-11-66.

Nº 180 — Considerando o que consta dos processos nºs 53.340-65 e ... 25.139-67, assim como os termos das Resoluções nºs 227, expedida em 23 de fevereiro de 1962, pela então Junta Administrativa do IBC, e CCC-GB-1-66, de 16 de setembro de 1966, publicada no *Diário Oficial*, de 10 de outubro de 1966, alterar, em caráter provisório, a classificação dos cargos dos funcionários Lyleo Paiva e Marilena Ferraz Agostinho, para o fim de considerá-los ocupantes de cargos da classe inicial, nível 20, da série Economista. — Orlando Mastrocola Eras, Presidente em exercício.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 2/68 - DE 25 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e "ad referendum" do Conselho Deliberativo criado pelo Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967,

CONSIDERANDO que cessarão em 31 de janeiro de 1968 os efeitos do Ato nº 26/67, de 5 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO que, para evitar a imediata paralisação das fábricas dos Estados de Pernambuco e Alagoas, que já atingiram os volumes de produção deferidos pelo Plano de Defesa da Safra de 1967/68, torna-se urgente permitir a continuação da moagem nas usinas dessa área, na conformidade da Exposição de Motivos nº GPO-39/68, de 25 de janeiro de 1968, ao Ministro da Indústria e do Comércio,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas a prosseguir moagem, na safra de 1967/68, as usinas que, ao atingirem as respectivas autorizações de produção deferidas pela Resolução nº 1.987/67, de 18 de junho de 1967 (Plano de Defesa da Safra de 1967/68), ainda disponham de matéria-prima própria e/ou de fornecedores.

Art. 2º - Os acréscimos de produção ora autorizados, resultantes da posição mais favorável constante dos quadros anexos, deverão ser fabricados dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias efetivos contados do início da moagem em cada usina, não podendo ser excedidos, sob pena de ficarem as fábricas infratoras sujeitas às sanções da legislação vigente.

Parágrafo único - O prazo referido neste artigo não se aplica às usinas cuja produção não exceda o volume preliminarmente autorizada pela Resolução nº 1.987/67 ou a estimativa revista declarada pelos produtores em dezembro de 1967 se inferior.

Art. 3º - Da produção total de açúcar cristal autorizada para a safra de 1967/68, inclusive os acréscimos deferidos por este Ato, será deduzido o contingente suplementar de 3,0 milhões de sacos de açúcar do tipo demerara, a que se refere o Ato nº 1/68, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 4º - Dentro das condições aludidas no art. 1º do presente Ato, as usinas deverão fazer a necessária comunicação à Inspetoria Fiscal Regional do IAA a que estejam subordinadas, para o fim de ser lavrado o Termo que autorizará a continuação da moagem.

Parágrafo único - Tratando-se de usinas cooperadas, as comunicações exigidas neste artigo serão feitas pelas cooperativas - de usineiros dos Estados de Pernambuco e Alagoas às Inspetorias Fiscais Regionais do IAA em Recife e Maceió, respectivamente.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO EVALDO INOJOSA DE ANDRADE
Presidente

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 29 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 158 — Tendo em vista o que consta do proc. nº 13.572-67, exonerar, a pedido, do cargo de Trabalhador, nível 1, Edizionor Monteiro de Almeida, lotado na Agência de Londrina, com efeito a partir de 1 de junho de 1966.

Nº 159 — Baseado no art. 164, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC e tendo em vista o pedido

constante do requerimento Dv. 524-1968, de 12-1-68, aposentar o Agregado, símbolo 6-C, Fernando de Mendanha Romão, desta Administração-Central, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao símbolo 6-C, acrescidos de 20% (vinte por cento) de acordo com o art. 169, inciso III, do citado Estatuto e de mais 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados, em dobro, 3 (três) períodos de licença especial, não usufruídos, de acordo com o art. 113, do referido dispositivo regulamentar.

Nº 161 — Exonerar, a pedido, do cargo de Datilógrafo, nível 9, Doris de Miranda Ayres, de Agência de Vitória, a partir de 5-9-67.

Nº 162 — Exonerar, a pedido, do cargo de Datilógrafo, nível 7, Mariza Peixoto Melo, da Agência do Recife, a partir de 18-5-66.

Nº 164 — Conceder a dispensa do cargo, em comissão, de Agente da Agência de São Paulo, símbolo 2-C, ao Contador, nível 22, Ernani de Mello.

Nº 165 — Dispensar da função gratificada de Encarregado do Centro de Treinamento e Formação Profissional de Classificadores de Café (CETRECAFÉ), símbolo 5-F, o Oficial de Administração, nível 14, da

Instituto do Açúcar e do Alcool
DIVISÃO DE ESTUDO E PLANEJAMENTO

QUADRO DE REDISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO AUTORIZADA
NA SAFRA DE 1967/68
REGIÃO NORTE-NORDESTE
ESTADO DE PERNAMBUCO
(Ato nº 2/68 - de 25 de janeiro de 1968)

USINAS	Cota Oficial de Produção	Produção Realizada na Safra de 1966/67	Produção Autorizada para a Safra de 1967/68	Estimativa Revista em Dezembro de 1967	Autorização de Produção na base de Posição mais favorável
COOPERADAS	12 878 990	10 943 157	9 991 331	12 244 125	11 249 225
Água Branca.....	249 253	256 290	202 046	266 600	256 290
Alança.....	583 692	646 635	473 144	675 000	646 635
Barão de Suassuna	210 394	195 900	170 547	202 500	195 900
Barra.....	303 508	440 370	246 025	500 000	440 370
Bom Jesus.....	330 233	371 091	308 219	408 500	371 091
Bulhões.....	363 383	304 890	294 560	350 000	304 890
Catende/Pirangi..	1 308 028	1 037 065	1 060 295	973 750	973 750
Caxanga.....	274 680	207 240	222 657	270 000	222 657
Central N.S. Lourdes	202 430	181 450	164 091	235 000	181 450
Cruangá.....	418 612	466 300	339 329	510 000	466 300
Cucui/Aripibu....	861 538	616 100	698 568	690 000	690 000
Estrelina/Cachoeira Lisa.....	444 560	302 138	360 362	350 000	350 000
Frei Caneca.....	268 535	241 760	217 676	270 000	241 760
Ipojuca.....	281 622	274 514	228 285	297 000	274 514
Jabotão.....	309 196	258 580	250 636	317 400	258 580
Laranjeiras.....	200 365	113 000	150 000	160 000	150 000
Maria das Mercês..	282 870	88 816	150 000	150 000	150 000
Massaússu.....	377 718	300 770	306 181	360 000	306 181
Matari.....	498 464	520 167	404 058	550 000	520 167
Mussurepe.....	248 864	284 080	201 731	365 500	284 080
N.S. Auxiliadora..	200 000	40 700	60 000	60 000	60 000
N.S. do Carmo.....	200 535	189 622	162 555	220 000	189 622
N.S. das Maravilhas	342 760	348 683	277 843	450 000	348 683
Pedrosa.....	228 441	136 640	185 176	255 000	185 176
Petribu.....	260 544	338 687	211 199	345 000	338 687
Rogadinho.....	291 779	219 888	236 518	258 000	236 518
Sta. Tepezinha....	940 443	735 090	762 333	806 000	762 333
São José.....	376 727	360 321	305 377	396 000	360 321
Serra Azul.....	267 671	124 690	153 000	153 000	153 000
Sibéria.....	200 000	58 486	60 000	60 000	60 000
Tiama.....	592 462	648 034	480 233	600 000	600 000
Trapiço.....	625 910	528 780	507 367	599 875	528 780
Treze de Maio....	283 773	137 390	141 500	180 000	141 500
NÃO COOPERADAS	4 101 912	3 158 868	2 944 669	3 821 820	3 295 524
Brasil.....	200 000	16 015	30 000	30 000	30 000
Central Barreiros	1 322 685	831 560	941 055	941 055	941 055
Central Oito D'água	360 664	456 850	292 356	521 708	456 850
Cruatã.....	200 000	31 824	45 000	45 000	45 000
Pumati.....	429 200	401 130	247 912	459 000	401 130
Salgado.....	366 868	325 121	297 395	420 000	325 121
Santa Teresa.....	542 499	471 150	439 753	661 500	471 150
Santo André.....	303 492	280 860	293 012	293 557	280 860
União e Indústria	376 504	344 358	305 196	450 000	344 358
TOTAL GERAL.....	16 980 902	14 102 025	12 936 000	16 065 945	14 544 749

REGIÃO NORTE-NORDESTE
ESTADO DE ALAGOAS

(Ato nº 2/68 - de 25 de janeiro de 1968)

USINAS	Cota Oficial de produção	Produção Realizada na Safra de 1966/67	Produção Autorizada para a Safra de 1967/68	Estimativa Revista em Dezembro de 1967	Autorização de Produção na base de Posição mais favorável
COOPERADAS	5 450 742	5 242 301	4 509 142	6 111 893	5 379 672
Alagria.....	259 586	174 706	214 743	261 900	214 743
Bititinga.....	221 446	218 364	187 192	235 000	218 364
Boa Sorte.....	200 000	81 007	165 150	90 000	90 000
Cachoeira do Mirim	200 000	120 098	165 450	110 000	110 000
Catã.....	200 205	197 848	165 620	250 000	197 848
Camargipe.....	200 000	141 050	165 450	195 000	165 450
Campo Verde.....	200 000	178 628	165 450	210 000	178 628
Cansação Sinimbu	266 452	352 003	220 423	380 000	352 003
Capricho.....	297 625	384 365	246 211	430 000	384 365
Conceição do Peixe.	271 857	286 926	224 894	300 000	286 926
Coruripe.....	267 395	305 927	221 203	364 000	305 927
João de Deus.....	200 000	237 430	165 451	225 000	225 000
Laginha.....	307 087	370 026	254 039	468 243	370 026
Ouricuri.....	238 164	361 034	197 022	360 000	360 000
Pôrto Rico.....	200 000	101 905	165 451	125 000	125 000
Recanto.....	140 180	33 517	115 964	35 500	35 500
Santa Amália.....	200 000	195 351	165 451	200 000	195 351
Santa Clotilde....	252 950	247 867	209 254	290 000	247 867
Santo Antônio....	200 000	155 636	165 451	202 500	165 451
São Simão.....	239 342	230 572	197 996	262 500	230 572
Taquara.....	200 000	113 600	165 451	122 250	122 250
Terra Nova.....	200 000	136 040	165 451	150 000	150 000
Triunfo.....	200 000	307 180	165 451	360 000	307 180
Uruçu.....	289 453	311 224	238 624	435 000	311 224
NÃO COOPERADAS	1 657 120	1 730 529	1 370 858	1 772 466	1 729 985
Centra. Leão Utinga	801 769	774 544	663 266	774 000	774 000
Santana.....	322 085	394 667	268 446	400 000	394 667
Serra Grande.....	533 266	561 318	441 146	598 466	561 318
TOTAL GERAL.....	7 107 862	6 972 830	5 880 000	7 884 359	7 109 657

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

(*) RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RC Nº 56-67

O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação em reunião realizada a 1º de outubro de 1967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da L.º nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, resolve:

1. Além do cargo de Superintendente criado por Resolução deste Conselho, ficam incluídos na lotação numérica de pessoal da Superintendência do Fundo de Financiamento para Saneamento (FISANE), os seguintes cargos e funções de confiança:

- 1 — Subchefe de Unidade Central.
- 3 — Coordenador de Assessoria Especializada.
- 5 — Assessor.
- 4 — Chefe de Divisão.
- 1 — Chefe de Serviço.
- 1 — Chefe de Seção.
- 1 — Secretário de Chefe de Unidade Central.

2. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1967. — *Mário Trindade*, Presidente.

(*) Nota do SPb — Republicada por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 7 de dezembro de 1967.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, item XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

- Nº 44 — Aposentar Arílio de Oliveira Correia Lima, no cargo de Auxiliar de Estatística, nível 10-B, matrícula nº 2.100.351, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, de acordo com o art. 176, item II, com a vantagem prevista no item II, do artigo 184, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952.
- Nº 45 — Designar Adrcaldo Leão, Escriturário, nível 8-A, matrícula nú-

Registro de Comércio e Atividades Afins

DIVULGAÇÃO Nº 863

Preço: NC\$ 0,28

A VENDA:
Na Guanabara
Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1
Agência I: — Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
Na Sede do D.I.N.

mero 2.303.976, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para ocupar a Função Gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Contabilidade Patrimonial do 4º Distrito de Obras da 4ª Diretoria Regional, deste Departamento.

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1968

Nº 47 — Aposentar José Alves Calvalcanti no cargo de Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 1.165.006, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, de acordo com art. 178, item "C", da Constituição do Brasil, de 1967, com as vantagens previstas nos artigos 4º e 5º da Lei nº 4.019-61.

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1968

Nº 43 — Exonerar, a pedido, Ramiro Koatz, Engenheiro, nível 21-A, matrícula nº 235.291, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, do Cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da 3ª Unidade de Recuperação da 4ª Diretoria Regional, deste Departamento, o qual fora nomeado pela Portaria nº 1.034-DG, de 6 de junho de 1967.

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1968

Nº 50 — Aposentar Zacarias Gondim Lins, no cargo de Assistente Comercial, nível 14-B, mat. nº 387.520, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, de acordo com o art. 176, item II, com a vantagem prevista no item II, do art. 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962. — *Ary de Pinho*, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do art. 73, do regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

- Nº 65 — Nomear o Agregado símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal P.P. deste Departamento, Otto Pfafstetter, para exercer o Cargo em Comissão símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Projetos Estruturais, em vaga decorrente da dispensa de Albert Amand de Berredo Bottenlutt.
- Nº 66 — Dispensar o Engenheiro TC. 602.22-B do Quadro de Pessoal P. P. deste Departamento, Albert Amand de Berredo Bottenlutt, Assessor Técnico, símbolo 1-F, da Divisão de Projetos Estruturais, de exercer interinamente o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Diretor da mesma Divisão. — *Carlos Krebs Filho*.

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVII, do artigo 78 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487 de 7 de novembro de 1962, resolve:

- Nº 86 — Nomear o Aposentado do Quadro de Pessoal deste Departamento — Antônio Coelho de Rezende Neto, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Saneamento e Valorização Rural, em vaga existente.
- Nº 85 — Nomear o Aposentado do Quadro de Pessoal deste Departamento, Sidney Campos Hesketh, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Inspetor Chefe, em vaga existente. — *Carlos Krebs Filho*.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 29 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 36-67

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, Tomada de Preços nº 36-67, referente as obras na rede de esgoto, complementação de trechos do coletor geral, conjunto de descarga no Rio Cuiabá e construção de poços de visitas na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das especificações nº 36-67.

As quinze horas do dia trinta de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome, Presidente Substituto da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelo Eng. membro da Comissão David Palatnic, e pela Escrevente-Datilógrafa Maria Lúcia de Souza, servindo de secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 36-67, tendo comparecido e entregue o envelope contendo as propostas os representantes das firmas: «ETESCO» S. A. — Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções e Construções e Saneamento «COSAN» Ltda., inscritas neste Departamento sob nºs 32-65 e 15-65, respectivamente.

As propostas das firmas inscritas em resumo, foram as seguintes:

«ETESCO» S. A. — Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções:

Preço total dos serviços NCr\$ 125.510,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e dez cruzeiros novos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Construções e Saneamento «COSAN» Ltda.:

Preço total dos serviços: NCr\$ 125.965,74 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros novos e setenta e quatro centavos).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze ho-

EDITAIS E AVISOS

15º Distrito

ATA 15º DFOS Nº 5-68

Ata da reunião da C.C.S.O., no 15º DFOS, para recebimento e abertura de propostas da Tomada de Preços nº 8-68, para construção da Casa de Bombas nº 1, e das galerias de descarga da Vila Mathias Velho, no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o Edital e especificações nº 8-68.

As (15) quinze horas do dia (31) trinta e um de janeiro de (1968) mil novecentos e sessenta e oito, na Sede do 15º Distrito do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, a rua Washington Luis, nº. (815) oitocentos e quinze, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria nº 37-67, de vinte e oito de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, do Sr. Eng. Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: Presidente: Eng. Leopoldino Aguiar Borges; Dr. Carlos Manoel Pestana de Magalhães — Procurador; Eng. Itamar Couto Mesko e Manoel Francisco Soares, da Seção de Estruturas (STD-3) e Clemildes Dias — Chefe Substituto do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura de propostas de Tomada de Preços nº 8-68, tendo comparecido e entregue o envelope, os representantes das seguintes firmas inscritas neste Departamento, cujas propostas em resumo, foram as seguintes:

Walter F. Kaschny (inscrita sob nº 159-66): — Preço total dos serviços: NCr\$ 348.950,00 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta cruzeiros novos.) Prazo para execução: — 6 (seis) meses.

Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda. (inscrita sob nº 232-67), — Preço total dos serviços: NCr\$ 359.230,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta cruzeiros novos.) Prazo para execução: — 6 (seis) meses.

Brasenge — Engenharia Indústria e Comércio S. A. (inscrita sob número

255-67) — Preço total dos serviços: NCr\$ 359.636,84 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos.) — Prazo para execução: 6 (seis) meses.

Construções e Saneamento «Cosan» Ltda. — (inscrita sob nº 15-65) — Preço total dos serviços: NCr\$ 370.388 (trezentos e setenta mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros novos.) — Prazo para execução: 6 (seis) meses.

Cobrasul — Construtora de Obras Ltda. — (inscrita sob nº 152-66) — Preço total dos serviços: NCr\$ 377.404,00 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e quatro cruzeiros novos) — Prazo para execução: 6 (seis) meses.

Coel — Construtora de Obras de Engenharia Ltda. — (inscrita sob nº 25-65) — Preço total dos serviços: NCr\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros novos.) Prazo para execução: 6 (seis) meses.

Guaíba — Obras Públicas S. A. (inscrita sob nº 139-66): Preço total dos serviços: NCr\$ 389.810,00 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e dez cruzeiros novos.) Prazo para execução: 6 (seis) meses.

Na proposta da firma Coel — Construtora de Obras de Engenharia Ltda., no item 1, o volume é de 8.800m³ e não 8.000m³ como consta. No item 8, o preço total da todos os serviços é de NCr\$ 385.950,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta cruzeiros novos), e não ... NCr\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, cruzeiro novos.)

Na proposta da firma Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda., no item 1, o volume é de 8.800m³ e não 8.000m³ como consta.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 15h30m) quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 1968. — Eng. Leopoldino Aguiar Borges, Presidente — Dr. Carlos M. Pestana de Magalhães, Procurador — Clemildes Dias, Secretário — Itamar Couto Mesko, Eng. membro da Comissão — Manoel Francisco Soares, Engenheiro membro da Comissão.)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria QPEX-IBE-1, de 11 de dezembro de 1967, pelo presente edital, fica convidado o Senhor Francisco das Chagas Pereira, funcionário do Quadro de Pessoal, em

extinção, do Instituto Brasileiro de Estatística da Fundação IBGE, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta data, à Av. Franklin Roosevelt 146 — 4º andar, na sala do Grupo de Trabalho de Readaptação e Enquadramento Lotação e Treinamento, a fim de prestar depoimento no processo administrativo instaurado para apurar as suas responsabilidades no abandono do cargo.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1968. — Helena de Souza Carvalho, Secretária.

(Dias: 9 — 12 e 13-2-68).

PREÇO DESTA NÚMERO: NCr\$ 0.16